



constantes do Termo de Referência, e o reajuste anual com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), cuja variação está compreendida no período de Agosto/2022 a Julho/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 0,838% calculado sobre o valor inicial do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 40, inciso XI, c/c artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 526.374,36 (Quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste anual na proporção de 0,838%.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904005, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003198, de 15/09/2023, no valor de R\$ 143.290,80 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo 046/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2023.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 247/2023-DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão dos Contratos Administrativos nº 035/2018-FUNJEAM e 036/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000030883-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora De Energia S.A.

5. OBJETO: Pelo presente termo, fica rescindido, por mútuo acordo das partes, a partir da assinatura deste aditivo, os Contratos Administrativos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., elencados no Quadro I:

CONTRATO	UC	NOME	ENDEREÇO
035/2018 - FUNJEAM	476954-6	Fórum Henoch Reis	Av. Paraíba s/nº - São Francisco - Manaus/AM.
	0561889-4	Edifício Arnaldo Peres	Av. André Araújo, s/nº - Aleixo - Manaus/AM.
	505042-1	Juizado Infracional	Rua Desembargador João Machado, s/nº - Alvorada I - Manaus/AM.
	603342-3	Fórum Azarias Menescal	Rua Autaz Mirim, s/nº - Jorge Teixeira - Manaus/AM.
	107171-8	Fórum Lúcio Rezende	Av. Noel Nutels, s/nº - Cidade Nova - Manaus/AM.
	086038-7	Fórum Mário Verçosa	Rua Alexandre Amorim, nº 285 - Aparecida - Manaus/AM.
	898533-2	Fórum de Tefé	Rua Quintino Bocaiúva, nº 524, 2º Piso, Sala 03, Shopping Açai - Centro - Tefé/AM.
	898529-4	Fórum de Maués	Av. Guaranópolis, s/nº - Centro - Maués/AM.
036/2018 - FUNJEAM			
	2096522-2	Fórum de Tabatinga	Rua Rui Barbosa, s/nº - São Francisco - Tabatinga/AM.
	1159853-0	Fórum de Parintins	Estrada Parintins-Macurany, nº 159 - Centro - Parintins/AM.



	2094354-5	Fórum de Manacapuru	Rua Almirante Tamandaré, nº 1151 - Aparecida - Manacapuru/AM.
	2024125-9	Fórum de Itacoatiara	Av. Parque, s/nº - Pedreiras - Itacoatiara/AM.
	2149347-2	Fórum de Autazes	Rua Jefferson Braga, nº 2370 - Autazes/AM.
	85267-8	Arquivo Público	Av. Constantino Nery, nº 5497 - Chapada - Manaus/AM.
	2473774-7	Fórum Novo Airão	Av. Ajuricaba, s/nº - Centro - Novo Airão/AM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual decorre da celebração dos Contratos Administrativos nº 017/2023-FUNJEAM e 018/2023-FUNJEAM, conforme Processo Administrativo Digital nº 2022/000033815-00.

9. QUITAÇÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços até a data da assinatura deste instrumento.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 285/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012756-00

3. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a aquisição de licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços"; bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de julho/2022 a junho/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 3,1615% calculado sobre o valor inicial do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 40, inciso XI, c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 18.517,49 (Dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos) referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA na proporção de 3,1615%.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003268, de 21/09/2023, no valor de R\$ 18.517,49 (dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2023.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas